

DECRETO Nº 15/2026

PACUJÁ/CE, 20 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA OS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACUJÁ – FMEP, DESIGNA O COORDENADOR EXECUTIVO E O SECRETÁRIO-GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO, Prefeito do Município de Pacujá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 761/2026, de 16 de março de 2026 que institui o Fórum Municipal de Educação de Pacujá – FMEP;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da gestão democrática da educação pública municipal;

CONSIDERANDO a importância da participação da sociedade civil na formulação, monitoramento e avaliação das políticas educacionais;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Fórum Municipal de Educação de Pacujá – FMEP, para o período de 2026 a 2028, conforme disposto neste Decreto.

Art. 2º - O Fórum Municipal de Educação de Pacujá – FMEP será composto de forma paritária e plural, assegurada a representação do poder público e da sociedade civil, nos termos da Lei Municipal nº 761/20265.

Art. 3º - Integram o Fórum Municipal de Educação de Pacujá – FMEP os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

- a) Titular: Karla Soraya de Almeida Sousa
- b) Suplente: Franciele Alves de Mesquita

II – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CMEP

- a) Titular: Maria Marli Melo Rodrigues
- b) Suplente: Rita Maria de Sousa Lima

III – Representantes das Unidades Escolares Públicas Municipais

- a) Titular: Antonia Alves Damásio
- b) Suplente: Gizella Ferreira Garcia Pinto Pereira

IV – Representantes dos Profissionais da Educação

- a) Titular: Maria da Conceição Lopes
- b) Suplente: Rita Benjamim Gomes

V – Representantes de Pais, Mães ou Responsáveis por Estudantes

- a) Titular: Inácia Nadir de Oliveira
- b) Suplente: Maria da Lapa Rodrigues Ferreira

VI – Representantes dos Estudantes da Rede Pública Municipal

- a) Titular: Luís Ricardo Carvalho Gomes
- b) Suplente: Amanda Azevedo de Sousa Melo

VII – Representantes de Instituições de Ensino Superior, Sindicatos, Conselhos Setoriais e Organizações da Sociedade Civil ligadas à Educação

a) Titular: Raimunda Romana da Costa Castro

b) Suplente: Regina Suêlia da Silva

Art. 4º - Ficam designados, dentre os membros titulares do Fórum Municipal de Educação de Pacujá – FMEP, para exercerem as seguintes funções:

I – **Coordenador(a) Executivo(a)**: Michelle de Almeida Araujo;

II – **Secretário(a)-Geral**: Vitória de Brito Ferreira.

Art. 5º - Compete ao Coordenador Executivo do Fórum Municipal de Educação de Pacujá – FMEP:

I – representar o Fórum institucionalmente;

II – convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

III – coordenar os trabalhos e deliberações do Fórum;

IV – articular-se com a Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação e demais órgãos e entidades.

Art. 6º - Compete ao Secretário-Geral do Fórum Municipal de Educação de Pacujá – FMEP:

I – organizar a pauta e secretariar as reuniões;

II – lavrar atas, registros e documentos oficiais do Fórum;

III – manter atualizada a documentação e os arquivos do FMEP;

IV – dar publicidade às deliberações e encaminhamentos do Fórum.

Art. 7º - O exercício das funções no Fórum Municipal de Educação de Pacujá – FMEP será considerado serviço público relevante, não remunerado, vedada qualquer forma de vantagem financeira.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Educação – SEDUC prestará o apoio técnico, administrativo e logístico necessário ao funcionamento do Fórum Municipal de Educação de Pacujá – FMEP.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO VICENTE ALCÂNTARA MELO, 20 DE ABRIL DE 2026.

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
Prefeito Municipal